



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1776/17.

Em, 09 de outubro de 2017.

**Denomina o logradouro que especifica e dá
outras providências.**


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

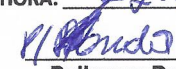
Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 07, de **Rua Cacilda de Oliveira Costa**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com a Rua Tatá Cigano e ao Sul com a Rua Francisco Canindé da Costa, localizada no Loteamento Campo Belo, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 09 de outubro de 2017.


Francisco José Fernandes de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
38ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>30/10/2017</u>
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>19/10/2017</u>
HORA: <u>12:00</u>
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa